

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2014

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e dois minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta** e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do representante da Procuradoria, **João Eudes Leite Soares Neto**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia dez de outubro de dois mil e quatorze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na seqüência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **1)** Processo nº 00058.057322/2014-79; Interessado: CEA - Centro Empresarial Aeroespacial Incorporadora Ltda.; Assunto: autorização para exploração do aeródromo civil público Aerovale - Centro Empresarial Aeroespacial; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 330, de 1º de julho de 2014; **2)** Processo nº 00058.061982/2013-73; Interessado: Pluna Lineas Aéreas Uruguayas S.A.; Assunto: cassação da autorização para empresa estrangeira funcionar no Brasil como empresa de transporte aéreo internacional regular de passageiros; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos do art. 210, inciso II, da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, tendo em vista que a empresa suspendeu seus serviços por período superior a seis meses; **3)** Processo nº 00058.039777/2014-11; Assunto: edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 153 (RBAC nº 153); Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito. A seguir, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo, igualmente de relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **4)** Processo nº 00058.046109/2014-31; Interessado: Helistar Táxi Aéreo, Escola de Pilotagem e Assessoria Aeronáutica S.A.; Assunto: renovação de autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S
Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica